



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/10/2025

Jornal AmP

Página 504

Edição 3376

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6697/2025

Data 01/10/2025

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2969/2025 DE 25/09/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
4154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (3823) (644)	Obras e instalações	500.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.03	Departamento de Ensino Especial	
123670012.1.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	
4.4.90.51 (3822) (644)	Obras e instalações	800.000,00

Total.....R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
644	Operação de Crédito/2025 (Lei nº 2.943/2025)	1.300.000,00

Total.....R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) – Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) – Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei nº 2786/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal